

Novo regimento começa redefinindo comissões

MARBA FURTADO
Da Editoria de Política

Não será possível à Câmara ou ao Senado começar a trabalhar com matérias temáticas, após a promulgação da Constituição, sem que se efetive uma reformulação de seus regimentos internos e do regimento comum do Congresso Nacional. Terá que haver, necessariamente, garantem os regimentalistas, a compatibilização das normas regimentais com a recuperação das prerrogativas do Poder Legislativo. Na avaliação do deputado Egidio Ferreira Lima (PMDB-PE), esta modificação "será muito ampla e profunda". E deve começar pela reorganização do elenco de comissões permanentes das duas Casas.

Pela nova Constituição, as comissões ganham o poder de decidir projetos de lei, que só serão apreciados pelo plenário da Casa se 10 por cento de seus membros requererem a medida. A reformulação dos regimentos deve prever, além da disciplina desta disposição, quais as matérias que não dispensarão a tramitação em plenário e, por outro lado, a distribuição dos temas por comissões. Egidio defende até a redução do número de comissões da Câmara. "Meia dúzia será suficiente", acredita, sugerindo que cada órgão seja ajustado aos temas definidos pela Constituição. "Pode ser uma formação semelhante a quadro de comissões da Constituinte", sugere.

A proposta inicial de apenas se adaptarem os pontos conflitantes de cada regimento às disposições constitucionais começa a ser descartada pelos próprios parlamentares. Eles acreditam na necessidade de

uma reformulação total das normas regimentais e acham que este é o momento mais adequado para se efetivar a tarefa que há vários anos vem sendo tentada pelas duas Casas. Para o deputado Antônio Mariz (PMDB/PB) — que com Egidio integra uma comissão de sete peemedebistas, designada para propor uma mudança do regimento — se fosse suficiente uma adaptação das duas legislações, "melhor seria adaptar o regimento de 1946".

MUDANÇAS

Não são muitas as alterações que precisam ser feitas aos regimentos, mas por menor que seja seu número elas representam uma mudança profunda do processo legislativo. A nova Constituição acaba com o decreto-lei (disposto em quatro artigos do Regimento Comum). Por outro lado, cria as Medidas Provisórias com força de Lei, para encaminhar matérias relevantes e urgentes do Presidente da República. Apesar de ter sido apontada por alguns constituintes como "um decreto-lei camuflado", a medida provisória exige disciplinamento específico no Regimento do Congresso Nacional. Ela perde a eficácia, desde sua edição, se não for convertida em lei no prazo de 30 dias. Cabe ao Legislativo disciplinar as relações jurídicas que decorerem de cada matéria.

O Regimento Comum terá totalmente alterados, ainda, os 15 artigos que dispõem sobre a comissão mista do orçamento. A Constituição que está para ser promulgada transforma este órgão no mais poderoso do Legislativo, que deixa de ser temporário pa-

ra permanentemente fiscalizar a aplicação do orçamento anual da União, depois de examinar e dispor sobre o plano plurianual e as diretrizes orçamentárias.

Todo este processo terá que ser disciplinado pelas normas regimentais. Ao mesmo tempo, os regimentos da Câmara e do Senado deverão dispor sobre o exame de projetos de lei com propostas que possam ultrapassar a previsão de despesas, já que está vedado o início de programas, projetos ou obras não incluídos na lei orçamentária e o próprio Congresso poderá sustar despesas que impliquem em lesão à economia pública.

ULTRAPASSADO

"Sem dúvida, temos que fazer outro regimento. Este já está ultrapassado!", observa o deputado regimentalista José Genoíno (PT/SP). O vice-líder do PDT, deputado Amaury Muller (RS), é da mesma opinião. Tanto eles quanto Egidio acham que dará tempo das duas Casas reformularem seus instrumentos de trabalho para legislarem de acordo com os dispositivos da nova Constituição, devido à extrema necessidade desta mudança.

Os regimentos das duas Casas, além de disporem sobre o funcionamento das comissões permanentes, terão que disciplinar o mecanismo de atuação das CPIs, que passam a ter poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Precisam, também, de arrumar a própria Casa, repensando a divisão dos horários das sessões plenárias e examinando a questão do voto de liderança.

Mariz acha que o voto do líder pode ser adotado somente quando se tratar de matéria em tramitação em regime de urgência, para agilizar sua apreciação, mas sabe que este é um ponto que deve gerar muita discussão. No Senado, os senadores Jutahy Magalhães (PMDB/BA) e Jarcas Passarinho (PDS/PA) defendem a tese da extinção da figura do "líder de si mesmo", que desequilibra a representação das bancadas. Eles têm sugestões que absorveriam estes líderes nos blocos parlamentares previstos também pela Constituição.

Antônio Mariz considera que a nova Constituição se consolida se for colocado em prática o parágrafo único do artigo 1º — "Todo poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos, ou diretamente" — o "ponto vestibular da Carta", —, na sua opinião. Para isto, o Congresso Nacional deve preparar, através de seus regimentos internos, as normas necessárias para o acesso da população às decisões legislativas.

O cidadão ganhou o direito de propor leis e emendas e dispõe ainda do exercício do referendo, para manter ou rejeitar determinadas legislações. O poder da iniciativa popular será exercido segundo as normas regimentais a serem adotadas. Alguns assessores parlamentares acham que esta disciplina pode aproveitar as medidas executadas pela Constituinte em relação às propostas de emendas populares, mediante a assinatura de um número mínimo de eleitores e com o acesso à tribuna dos plenários aos seus representantes.



Paulo Ramos, Chagas Rodrigues, Amaral Netto e José Lourenço: presenças permanentes em Brasília

"Ratos de Plenário" garantem quorum e ocupam Voz do Brasil

CATARINA GUERRA
Da Editoria de Política

Eles são poucos e raramente aparecem nos noticiários dos jornais e televisão. No Congresso, o melhor local para encontrá-los é no plenário da Câmara ou do Senado quando há sessão, mesmo sem nenhuma votação prevista. Eles formam o pequeno grupo de parlamentares que garante o quorum para o funcionamento do Congresso quando o calendário político comanda a revoada de congressistas para seus Estados.

O trabalho sistemático no plenário me permite estar sempre na Voz do Brasil — confessa o deputado Maurílio Ferreira Lima (PMDB-PE), um conhecido "rato de plenário". O acesso garantido ao programa, que transmite em resumo dos pronunciamentos feitos nas sessões ao Brasil inteiro, é a principal motivação destes assíduos plenaristas. Eles vão a todas as sessões e não perdem a oportunidade de usar a tribuna, quase sempre para tratar de questões municipais.

"O plenário é o alto-falante da nossa atividade.

Nossa participação nas sessões não se esgota aqui, tem a Voz do Brasil, tem os anais", concorda o deputado Hermes Zanetti (PMDB/RS). Esta participação, no entanto, custa ao parlamentar o afastamento dos Estados em períodos normalmente utilizados para estreitar o contato com as bases.

A situação é mais delicada para os parlamentares que concorrem às próximas eleições municipais. Mesmo assim, enquanto alguns licenciaram-se ainda durante a Constituinte para dedicar tempo integral à campanha, como o deputado Antônio Britto (PMDB-RS), outros candidatos podiam ser encontrados nas esvaziadas sessões da Câmara na semana passada.

Por lá passaram Siqueira Campos (PDC-GO), candidato ao Governo do Estado de Tocantins, Paulo Ramos, que concorre à prefeitura do Rio pelo PMN e Francisco Kuster, candidato à prefeitura de Lages (SC) pelo PSDB. "Acho que é minha responsabilidade estar aqui, e os eleitores deveriam aplaudir este comportamento", afirma Paulo Ramos, que tem frequentado a ponte aérea vá-

rias vezes por semana.

O grupo dos parlamentares que já adotou Brasília como sua cidade e fica aqui mesmo quando o Congresso está vazio não se resume aos "ratos de plenário". E cada vez maior o número de deputados e senadores que, após "sucessivas reeleições, acabaram por se fixar definitivamente em Brasília com a família, e costumam passar aqui os finais de semana e até feriados de Natal e Ano Novo.

Um bom exemplo é a do deputado Amaral Netto (PDS-RJ). Quando foi eleito pela primeira vez para um mandato federal, em 63, pela UDN, Amaral Netto detestava Brasília e, como seus colegas, vivia na ponte aérea com o Rio. Hoje, seis mandatos depois, o líder do PDS não esconde de ninguém seu amor pela cidade. Construiu uma casa na QI 5 do Lago Sul e requebentador assíduo da ciclovia.

O deputado Daso Coimbra (PMDB-RJ) assumiu Brasília como sua cidade desde o primeiro mandato, em 63, pelo PSD. Sua posse foi no dia 1º de fevereiro e um mês depois, ele já estava aqui com a família. Des-

de então, não mudou mais de cidade. Seus sete netos são brasilienses e há dezesseis anos Daso passa inclusive os natais em Brasília. Para continuar conquistando os votos do eleitorado de Volta Redonda, Daso mantém um programa semanal de rádio e um eficiente sistema de correspondência, controlado com o auxílio de um computador.

O líder do PFL, deputado José Lourenço (BA), também se afasta cada vez menos de Brasília. Durante a Constituinte, ele passou sete meses sem sair daqui e garante que a temporada foi muito agradável. "Brasília é uma cidade com alma, com esquina, tem tudo", afirma José Lourenço.

O senador Chagas Rodrigues (PMDB-PI) gosta tanto de Brasília que, em 69, quando foi cassado, no seu quarto mandato como deputado federal optou por permanecer na cidade. Durante os dez anos em que esteve afastado da atividade parlamentar Chagas Rodrigues advogou, deu aulas no Ceub e trabalhou como assessor especial do Governo do Distrito Federal.

Deputado diz que TV "venderá" Carta

O deputado Marcelo Cordeiro (PMDB/BA), 1º secretário da Constituinte, está negociando junto à Associação Brasileira de Empresas de Rádio e Televisão, Abert, um espaço gratuito nas 170 emissoras de televisão do País para divulgar a Constituição durante todo o mês de outubro. Sua idéia é criar seis filmes de 30 segundos cada um, "vendendo o produto", que fica pronto dia 5, em forma de comerciais que destacarão alguns pontos do texto constitucional.

Se não conseguir espaço junto à Abert, Marcelo Cordeiro pretende solicitar ao próprio Executivo partes de seus horários gratuitos na televisão. Ele acredita que esta será uma forma eficiente de divulgar a nova Constituição ao povo

brasileiro, que vem acompanhando a elaboração do texto através do Diário da Constituinte, coordenado pela 1ª Secretaria. Nos filmes de 30 segundos serão enfocados pontos como os direitos dos trabalhadores, o conceito de empresa brasileira e todos os dispositivos que marcam o caráter democrático da nova Carta.

AUTOGRAFOS

A mesa da Constituinte definiu ontem o esquema de coleta dos 5590 autógrafos em cinco exemplares da nova Constituição. De 23 a 29, oito grupos reunindo em média 70 parlamentares, agrupados por Estados, autografarão duas vezes cada livro, no Salão Negro do Congresso Nacional. Na mesma oportunidade,

receberão medalhas de prata alusivas aos trabalhos constitucionais e posarão para fotografias ao lado do presidente Ulysses Guimarães. A ele caberá a assinatura que oficializará a promulgação da Carta, em sessão solene marcada para o dia 5 de outubro.

Os cinco exemplares da Constituição, autografados por todos os constituintes que fizeram a Carta, se destinam à Câmara dos Deputados, ao Senado Federal, à Presidência da República, ao Supremo Tribunal Federal e ao Arquivo Nacional. O Secretário-geral da Assembléia, Paulo Afonso Martins, informou ontem que os parlamentares que assumiram secretarias de Estado ao longo do processo constitucional, reassumirão suas vagas

para assinar a Carta. A única exceção é a secretária de Cultura de São Paulo, Bete Mendes, que assinará como participante, o que deve ocorrer também com os suplentes dos outros 11 secretários.

A assinatura dos autógrafos seguirá o seguinte esquema: Amapá, Roraima e São Paulo, dia 23 às 9h; Acre, Amazonas, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, dia 23 às 15h; Alagoas, Bahia e Paraíba, dia 27 às 9h; Ceará, Mato Grosso e Paraná, dia 27 às 17h; Distrito Federal, Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro, dia 28 às 9h; Goiás, Maranhão, Santa Catarina e Sergipe, dia 28 às 15h; Minas Gerais e Piauí, dia 29 às 9h; Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia e Pará, dia 29 às 15h.